



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38 515 961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Albenna Pessoa 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

Ata da 567ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi realizada no plenário municipal José Maria Gonzaga – Zé Galo, a 567ª (quingentésima sexagésima sétima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG. As 18h 40 min (dezoito horas e quarenta minutos), havendo quórum, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, em nome de Deus e com a oração do Pai Nosso, declarou aberta a reunião. Feita a chamada pelo vereador, secretário Sr. Tales Caetano Alves Pereira, verificou-se que todos os parlamentares estavam presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior pela secretária, que foi aprovada por unanimidade. Foram colocados em apresentação a Emenda Aditiva nº 001/2025 que “Adiciona o Parágrafo único ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 1370/2025; a Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 1372/2025; a Emenda Aditiva nº 003/2025 ao Projeto de Lei nº 1372/2025; a Emenda Modificativa nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 1372/2025; o Projeto de Lei nº 1373/2025 que “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia nos locais que especifica e determina outras providências”; o Projeto de Lei nº 1374/2025 que “Autoriza o Executivo municipal a conceder descontos de juros e multa incidentes sobre tributos inscritos em dívida ativa, dispõe sobre seu parcelamento e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 1375/2025 que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da taxa de manejo de resíduos sólidos urbano – TMRS dos imóveis de Santana do Paraíso-MG no exercício de 2025 e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 1376/2025 que “Autoriza a prorrogação do prazo do benefício eventual de que trata a Lei Municipal nº 1128 de 01 de março de 2023” e o Projeto de Lei nº 1377/2025 que “Autoriza a prorrogação do prazo do benefício eventual de que trata a Lei Municipal nº 1063 de 08 de fevereiro de 2022”. Foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre o vereador Sr. Gustavo Vidal, que tratou sobre a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais) e a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais). O parlamentar, após cumprimentar a todos, disse que o assunto é sensível, pois as duas empresas públicas são fundamentais para a qualidade de vida da população. Ressaltou que a falta de investimentos no saneamento básico e na distribuição de energia no município tem trazido muitos transtornos, como prejuízos financeiros, riscos à saúde e um sentimento de descaso por parte dessas empresas. Salientou que as empresas devem assumir as responsabilidades e realizar os investimentos necessários no município e disse que a energia elétrica e o saneamento básicos são direitos sociais fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento da cidade. Destacou que as quedas no fornecimento de energia trazem prejuízos para o dia a dia da comunidade e prejudicam o pleno funcionamento dos serviços públicos e a falta de saneamento básico, por sua vez, dificulta a prevenção de doenças e a prevenção do meio ambiente. Questionou a CEMIG sobre até quando a população terá que arcar com os prejuízos das quedas frequentes no fornecimento da energia elétrica. Em relação à Copasa, o parlamentar disse que houve um reajuste na taxa de esgoto, mas que não houve melhorias no serviço prestado. Falou que no bairro Jardim Vitória houve um rompimento dos tubos que levam o esgoto para o tratamento e que os técnicos enviados pela empresa disseram que não se trata de água de esgoto. Ressaltou que é necessário que a COPASA invista nas manutenções preventivas para retribuir os impostos pagos pela sociedade. A finalizar, colocou seu gabinete à disposição para receber os relatos das causas que envolverem a CEMIG e COPASA. Reconheceu o esforço do poder público para dialogar com as empresas, e pediu que os demais parlamentares juntem forças em favor da causa. O vereador Sr. Alessandro Fábio, após cumprimentar a todos, disse que também teve problemas no seu diálogo com a COPASA no seu mandato e orientou que as denúncias sejam feitas ao Ministério Público. Quanto ao serviço prestado pela CEMIG ressaltou que ele está piorando do mesmo modo que o da COPASA. O vereador Sr. Marcelo Rosa, após cumprimentar a todos, disse que nas zonas rurais e no bairro Alto do Santana houve várias quedas no fornecimento de energia e que isso trouxe prejuízos à comunidade. Relatou que as quedas são constantes e não dependem de mau tempo. Sugeriu que seja realizada uma audiência pública com a CEMIG, pois é um problema que envolve todo o município. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1370/2025 que “Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do município de Santana do Paraíso e determina outras providências”. O vereador Sr. Tales Caetano, após cumprimentar a todos, disse que o projeto de lei visa a vacinação de crianças e adultos com TEA e parabenizou o vereador Sr. Normando Caldeira pela iniciativa do projeto. Ressaltou o crescimento da discussão do tema no município e disse que vem participando de diversas palestras e campanhas e que fica feliz com a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Alberina Pessoa 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

importância que tema tem ganhado na sociedade. O vereador Normando Gonçalves Caldeira, após cumprimentar a todos, expôs que as crianças com espectro autista possuem uma maior resistência ao ser vacinada do que as demais e esse projeto visa a adaptação e o acolhimento dessas crianças no momento da vacinação. Foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 1370/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocada em discussão a Emenda Aditiva nº 001/2025. O vereador Sr. Tales Caetano disse que a Emenda vem colocar alguns parâmetros para que ocorra a distribuição da vacina e declarou ser favorável à emenda. Foi colocada em primeira votação a Emenda Aditiva nº 001/2025, sendo aprovada por unanimidade. Solicitada a quebra de interstício foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votação o Projeto de Lei nº 1370/2025 com a Emenda Aditiva nº 001/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1372/2025, que “Institui o Plano Municipal de prevenção, informações e monitoramento de desastres climáticos e ambientais – PMPDEC e cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – no âmbito do município de Santana do Paraíso-MG”. O vereador Sr. Marcelo Rosa Ribeiro sugeriu que os proprietários de terras no município que foram atingidos pelos incêndios sejam obrigados a fazer aceiro na propriedade e que os pequenos produtores sejam isentos de penalidade. Sugeriu também que a EMATER- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural _ seja incluída no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, as empresas de silvicultura, os representantes da indústria e do comércio. O vereador Sr. Tales Caetano disse que o projeto de sua autoria tem como objetivo trabalhar de forma preventiva diante de possíveis desastres naturais pelos quais o município venha a passar e que o Conselho terá como função deliberar sobre como será executado os trabalhos diante de tais desastres. Foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 1372/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão a Emenda Aditiva nº 002/2025. O vereador Sr. Gustavo Vidal disse que a emenda de sua autoria visa incentivar a utilização de energias renováveis e práticas sustentáveis na monitoração de desastres climáticos e ressaltou a importância da divulgação dessas práticas para a população. Foi colocado em votação a Emenda Aditiva nº 002/2025, sendo aprovada por unanimidade. Foi colocada em discussão a Emenda Aditiva nº 003/2025. O vereador Sr. Gustavo Vidal disse que a Emenda de sua autoria tem como objetivo a transparência dos recursos utilizados e que isso gera uma maior confiança da população nos trabalhos realizados pelo Poder Público. Logo após, foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 1372/2025. Foi colocado em votação a Emenda Aditiva nº 003/2025, sendo aprovada por unanimidade. Foi colocada em discussão a Emenda Modificativa nº 002/2025. Foi colocada em votação a Emenda Modificativa nº 002/2025, sendo aprovada por unanimidade. Solicitada a quebra de interstício, foi colocada em 2ª(segunda) e 3ª(terceira) votações o Projeto de Lei nº 1372/2025 com a Emenda Aditiva nº 002/2025, com a Emenda Aditiva nº 003/2025 e a Emenda Modificativa nº 002/2025 incorporada ao texto, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1374/2025 que “Autoriza o Executivo municipal a conceder descontos de juros e multa incidentes sobre tributos inscritos em dívida ativa, dispõe sobre seu parcelamento e dá outras providências”. Foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 1374/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstício, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votação o Projeto de Lei nº 1374/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1375/2025, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da taxa de manejo de resíduos sólidos urbano – TMRS dos imóveis de Santana do Paraíso-MG no exercício de 2025 e dá outras providências”. O vereador Wander Batista da Silva sugeriu a inclusão das pessoas com TEA no rol de isentos do IPTU. Foi colocada em primeira votação o Projeto de Lei nº 1375/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, foi colocada em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações o Projeto de Lei nº 1375/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1376/2025 que “Autoriza a prorrogação do prazo do benefício eventual de que trata a Lei Municipal nº 1128 de 01 de março de 2023”. Colocado em 1ª (primeira) votação, o Projeto de Lei nº 1376/2025 foi aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, foi colocada em 2ª(segunda) e 3ª(terceira) votações o Projeto de Lei nº 1376/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1377/2025 que “Autoriza a prorrogação do prazo do benefício eventual de que trata a Lei Municipal nº 1063 de 08 de fevereiro de 2022”. Foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 1377/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstícios, foi colocado em 2ª(segunda) e 3ª(terceira) votação o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

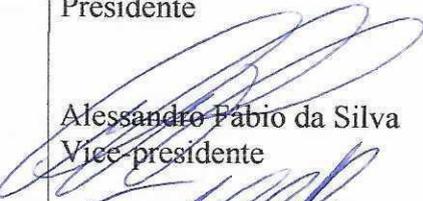
Rua Albenna Pessoa 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

1377/2025, sendo aprovado por unanimidade. No momento da Palavra Franca, o vereador Sr. Tales Caetano disse que participou da inauguração do ano letivo escolar, em que foram dadas palestras sobre educação inclusiva e parabenizou a Secretaria de Educação pela iniciativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.
Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2025.


César Roberto de Deus
Presidente


Alessandro Fábio da Silva
Vice-presidente


Tales Caetano Alves Pereira
Secretário


Arnaldo Da Motta


Gustavo Silvério Vidal


Iramilda Silva Viana Vaz


Marcelo Rosa Ribeiro


Normando Gonçalves Caldeira


Rodrigo Barbosa Dos Santos Marciano


Ronilson Cassio Da Silva


Wander Batista Da Silva